

Edital nº. 001/2026-GSEMASTH

Seleção de Alunos para Curso Preparatório para Pré-Vestibular, ENEM e Exames Similares

1. Da Apresentação

1.1. A Prefeitura do Município de Parintins, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, torna público o presente Edital para seleção de pessoas de baixa renda, cadastradas no CAD/ÚNICO e/ou atendidas pela SEMASTH, que residam no Município de Parintins e interessados em participar do curso preparatório para o pré-vestibular, Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM e exames similares.

1.2 O curso tem por objetivo promover oportunidades educativas e ampliar o acesso ao ensino superior para pessoas de baixa renda atendidas pela secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação- SEMASTH, contribuindo para o desenvolvimento social, inclusão e garantia de direitos.

2. Dos Objetivos específicos

2.1. Preparar os participantes para provas de acesso ao ensino superior, tais como vestibulares, ENEM e exames similares;

2.2. Promover a igualdade de oportunidades no acesso à educação;

2.3. Oferecer ferramentas de apoio pedagógico, orientação quanto à escolha de curso e universidade, e suporte emocional durante a preparação;

2.4. Fortalecer a cidadania e a autonomia dos beneficiários da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

3. Da Destinação

3.1. Este edital é destinado a pessoas de baixa renda e regularmente inscritas no CAD/ÚNICO e/ou em programas, projetos ou ações desenvolvidas pela SEMASTH, bem como seus dependentes, desde que atendam aos requisitos estabelecidos neste documento.

4. Das Vagas e Duração do Curso

4.1. Serão ofertadas até 300 (trezentas) vagas para o curso preparatório, divididos em três turnos de até 100 (cem) pessoas, sendo 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas a estudantes que estão concluindo o ensino médio e 50% (cinquenta por cento) para os que já concluíram, podendo este número ser ajustado conforme demanda e disponibilidade de recursos;

4.2. A duração do curso será de 02 (dois) meses, com início previsto para o dia 22 (vinte e dois) de setembro e término em 30 (trinta) de novembro do corrente ano;

4.3. As aulas ocorrerão em formato presencial, de segunda a sábado, no período matutino: 08:00h às 11:00h, vespertino: 14:00h às 17:00h e noturno das 18:00h às 21:00h;

4.4. Eventualmente, poderão ser realizadas atividades online, palestras, simulados e eventual reposição de aula aos sábados, conforme calendário a ser divulgado oportunamente.

4.5. Local de realização: Prédio do INSTITUTO BIOMED – Sito à Rua Lindolfo Monte Verde, nº. 3279 - São Benedito – Parintins/AM.

5. Dos Requisitos para Inscrição

5.1. Ser residente no município de Parintins, estar devidamente registrado no CAD/ÚNICO e/ou estar vinculado a programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, base de referência Agosto/2026;

5.2. Ter concluído ou estar cursando o último ano do ensino médio em instituição pública ou privada com bolsa integral;

- 5.3. Família de Baixa Renda – Família com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo. (*Inciso II, Art. 5º., Decreto 11.016 de 29 de março de 2022*);
- 5.4. Não estar matriculado em curso superior;
- 5.5. Apresentar documentação comprobatória, conforme especificado adiante no próximo item.

6. Das Inscrições

- 6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial, no seguinte local: CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS: Localizado à Rua Alcides Seixas s/n – Centro (ao lado da Praça Tsukasa);
- 6.2. Ficam estabelecidos como período de inscrição os dias 15 (quinze) e 16 (dezesesseis) de setembro do corrente ano.
- 6.3. O horário de atendimento para inscrições será das 08h às 14h;
- 6.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido;
- 6.5. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá optar pelo turno que deseja participar do curso preparatório;
- 6.6. Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição.

7. Documentação Exigida para Inscrição

- 7.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- 7.2. Cópia do RG e CPF do candidato;
- 7.3. Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
- 7.4. Declaração de vínculo com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- 7.5. Histórico escolar ou declaração de matrícula no último ano do ensino médio para alunos concluintes do ensino médio e para os concludentes, cópias do certificado de conclusão do ensino médio;
- 7.6. Comprovante de renda familiar (holerite, carteira de trabalho, extrato bancário ou declaração (autodeclaratória);
- 7.7. Para dependentes de programas oferecidos pela SEMASTH, documento que comprove o vínculo com o titular do programa social.
- 7.8. Para pessoas com idade inferior a 18 (dezoito) anos completos, a inscrição deverá ser efetuada pelos pais ou responsáveis legais do adolescente, que além dos documentos listado acima, deverão apresentar também:
- 7.9. Cópia do RG e CPF dos pais ou responsável legal;
- 7.10. Informar telefone e/ou endereço eletrônico.

8. Do Processo de Seleção

- 8.1. A seleção será realizada por Comissão Organizadora designada pela SEMASTH composta por servidores e profissionais especialistas;
- 8.2. O processo consistirá em análise documental, e avaliação socioeconômica;
- 8.3. Critérios de desempate: menor renda familiar, maior tempo de inscrição no CAD/ÚNICO, maior idade;
- 8.4. Os resultados preliminares serão divulgados no site oficial da Prefeitura municipal de Parintins (<https://parintins.am.gov.br>) no dia 17 (dezesete) de setembro do corrente ano;
- 8.5. Candidatos não selecionados poderão recorrer no prazo de 24 horas após divulgação do resultado preliminar diretamente para a comissão de seleção.

- 8.6. Os recursos serão recebidos no Centro do Idoso “Pastor Lessa”, no horário das 08h às 14h, e deverão ser analisados pela Comissão Organizadora;
- 8.7. A lista final dos candidatos aprovados será publicada no dia 21 (vinte e um) de setembro de 2026.

9. Da Matrícula

- Os candidatos aprovados serão automaticamente matriculados no curso preparatório.

10. Da Estrutura Curricular

- 10.1. A carga horária total será de 120 (cento e vinte) horas, distribuídas entre as disciplinas obrigatórias do ENEM e vestibulares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Redação;
- 10.2. Os conteúdos serão adaptados conforme as exigências dos principais vestibulares nacionais e regionais;
- 10.3. Serão oferecidos simulados, avaliações e atividades motivacionais para ampliar o repertório dos estudantes;
- 10.4. Material didático será fornecido gratuitamente aos participantes.

11. Das Obrigações dos Alunos

- 11.1. Manter frequência mínima de 80% nas atividades;
- 11.2. Participar dos simulados e avaliações periódicas;
- 11.3. Respeitar as regras do Curso Preparatório;
- 11.4. Informar à coordenação qualquer mudança de situação socioeconômica ou de vínculo durante o período do curso.
- 11.5. Os alunos que porventura possuam mais de 20% de faltas injustificadas às atividades poderão ser eliminados do curso preparatório, devendo ser convocado o próximo candidato na ordem da seleção.

12. Dos Casos Omissos

- 12.1 Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e equidade.

13. Das Disposições Finais

- 13.1. A participação no curso é gratuita e destinada exclusivamente ao público de baixa renda, devidamente inscrito no CAD/ÚNICO ou que seja beneficiário de algum programa da SEMASTH;
- 13.2. Dúvidas, informações e esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH ou pelo telefone (92) 98416-6061 ou e-mail: semasth@parintins.am.gov.br;
- 13.3 O descumprimento das regras previstas neste edital acarretará a exclusão do candidato do processo de seleção e/ou do curso.

Parintins, 28 de agosto de 2026.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA,
SOCIAL E TRABALHO - SEMASTH
Decreto: 010/2025-PGMP